

## ANEXO 2

### LISTA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE JURÍDICA E CONTRATAÇÃO

Para cada projeto aprovado no resultado final divulgado conjuntamente pela a divulgação conjunta da Finep e a Autoridade Nacional de Inovação Tecnológica do Estado de Israel (IIA), a(s) empresa(s) brasileira(s) aprovadas – executoras ou co-executoras – deverão apresentar os seguintes documentos, visando à análise jurídica e contratação do projeto pela Finep:

1. Atos constitutivos da sociedade;
2. Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Estado;
5. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Município;
6. Certidão(ões) do(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Ações Cíveis, Fiscais e Falimentares, emitida(s) pela Justiça Estadual;
7. Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Federal;
8. Certidão(ões) emitida(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Feitos da Justiça Trabalhista;
9. Certidão(ões) do(s) Cartório(s) de Protestos ou do Distribuidor de Protestos;
10. Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
11. Licença Ambiental para o projeto ou para a(s) atividade(s) a serem desenvolvidas no projeto;
12. Apresentar autorizações essenciais para a realização do projeto, se for o caso;
13. Relação dos acionistas majoritários, com sua qualificação completa, assinada pelos representantes legais da Proponente, no caso de sociedade por ações. Caso a representação legal seja exercida por procuração, a mesma deverá ser apresentada juntamente com a documentação exigida.

A Finep poderá vir a solicitar outros documentos que entenda necessários à análise jurídica e/ou contratação em tela.